



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/SPL/COPEG/SEPLANE

ATA n. 02/2025 - RAE

1. Identificação da reunião

Data	Horário	Formato da reunião	Coordenador da reunião
08/07/2025	Início: 13:45 h	Híbrido: - Presencial: Sala de Sessões (Anexo III) - Remoto: Ambiente <i>online</i> (Zoom)	Ronaldo Leite (Chefe da SEPLANE)
	Término: 14:56 h		

2. Classificação da reunião

2ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) / 2025

3. Objetivos

- Apresentar e analisar os resultados estratégicos do 1º trimestre/2025.
- Apresentar informes.
- Deliberar temas de competência do Conselho de Governança.

4. Membros(as) do Conselho de Governança

Nome	Unidade	Ramal	E-mail
<i>Diretor-Geral</i>			
Raimundo de Campos Vieira	Diretoria-Geral	7032	assed@tre-ba.jus.br
<i>Juiz Eleitoral da Zona responsável pela administração das instalações prediais do Fórum Eleitoral, na capital</i>			
Dr. Carlos Alberto Carneiro Brandão Filho	ZE-018 - Salvador	7248	zona018@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria-Geral da Presidência</i>			
Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia	SGPRE	7003	sgpre@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria da Presidência</i>			
Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha	SPR	9302	spr@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas</i>			
Glória Cristina Santana Tourinho	SGP	9232	sgp@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria Judiciária</i>			
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	sju@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições</i>			
Luciana Bichara Dantas	SPL	7099	spl@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade</i>			
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	sof@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação</i>			
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante	STI	7117	sti@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão Administrativa</i>			
Antônio Moisés Almeida Braga	SGA	7063	sga@tre-ba.jus.br
<i>Titular da Secretaria de Gestão de Serviços</i>			
Maxwell Mascarenhas dos Anjos	SGS	9245	sgs@tre-ba.jus.br
<i>Representante da Comissão de Chefes de Cartório da Capital</i>			
Maria das Graças Ramos de Andrade (Membra)	ZE-001 - Salvador	7231	zona001@tre-ba.jus.br
<i>Representante da Comissão Especial de Servidores(as) do Interior do Estado</i>			
Danilo Almeida Pereira (Vice-Presidente)	ZE-156 – Feira de Santana	8156	zona156@tre-ba.jus.br

5. Demais participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Ana Carolina Dantas Lessa Gross	ZE-006 - Salvador	7236	zona006@tre-ba.jus.br
Ângela Roberta Esquerdo Gonzaga	COPEG	2342	copeg@tre-ba.jus.br
Anna Carolina Alencar Furtado Leite	OUV	7367	ouv@tre-ba.jus.br
Arnaldo Santana Neves Sobrinho	COAJUC	7359	coajuc@tre-ba.jus.br
Aurora Lopes dos Reis	ASSINC	2252	assinc@tre-ba.jus.br
Benjamin Batista de Macedo Neto	COPEG	7106	copeg@tre-ba.jus.br
Catiuscia Dantas Abreu Oliveira	SAU	7055	sau@tre-ba.jus.br
Débora Andrade Santos	ZE-080	6680	zona080@tre-ba.jus.br
Diana Barretto Santos Montargil	SEGOVE	7049	segove@tre-ba.jus.br
Cristiane Sena de Queiroz	SEGEPRO	7193	segepro@tre-ba.jus.br
Fernanda Maria Seixas Chagas	ASGEP	9303	asgep@tre-ba.jus.br
Hercília Boaventura Barros	COJUR e Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição	7050	cojur@tre-ba.jus.br
Janiere Portela Leite Paes	ZE-002 – Salvador e SINDJUFE-BA	7232	zona002@tre-ba.jus.br
Joaquim Moura Costa Sampaio	EJE	7040	eje@tre-ba.jus.br
Maria das Graças Pinto de Almeida	SEGEPRO	7193	segepro@tre-ba.jus.br
Marla Lorrani Santos de Souza (<i>Estatística</i>)	SESTAT	2340	sestat@tre-ba.jus.br
Milla de Souza Xavier e Chaves	ASSINC	7125	assinc@tre-ba.jus.br
Nilcimar Vasconcelos	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Paulo Jorge Ferreira Belo	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Raquel de Navarro Cardoso	NGP	7027	ngp@tre-ba.jus.br
Ronaldo Leite da Silva Júnior	SEPLANE	7102	seplane@tre-ba.jus.br
Suelen Pereira dos Santos	SEGOVE	7049	segove@tre-ba.jus.br
Tatiana Andrade Almeida	SESTAT	7362	sestat@tre-ba.jus.br
Tatiana Chagas	ASSAN2	7149	assan2@tre-ba.jus.br

6. Discussão da pauta

O Diretor-Geral e Membro do Conselho de Governança, Raimundo Vieira, declarou aberta a reunião, ocasião em que apresentou as saudações iniciais aos(as) participantes e informou o objetivo da 2ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) de 2025, passando, em seguida, a palavra à Secretária de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições (SPL), Luciana Bichara.

A Secretária da SPL cumprimentou os(as) presentes e destacou que a RAE teria como objetivo a apresentação dos resultados estratégicos do TRE-BA relativos ao 1º trimestre de 2025. Na sequência, convidou o Chefe da Seção de Planejamento e Monitoramento da Estratégia (SEPLANE) e coordenador da reunião, Ronaldo Leite, a dar início à apresentação, que abrangeu a exposição da pauta, considerações gerais sobre o desempenho dos objetivos estratégicos, seus indicadores e iniciativas, bem como o panorama dos resultados alcançados no período avaliado.

Apresentou os 11 objetivos estratégicos instituídos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI), ciclo 2021-2026, dos quais 4 (36,36%) foram efetivamente medidos e realizaram suas metas no trimestre, enquanto 7 (63,64%) não foram mensurados no período.

Informou que, no levantamento referente ao trimestre de apuração, dos 46 indicadores estratégicos estabelecidos no PEI, 15 (32,61%) alcançaram as suas metas, 1 (2,17%) teve desempenho aquém do previsto e 30 (65,22%) não foram medidos, conforme os motivos discriminados no [Relatório de Gestão Estratégica \(RGE\) do 1º trimestre/2025](#).

Expôs o desempenho geral das iniciativas estratégicas (programas, projetos e ações) no trimestre, informando que 12 iniciativas (3 programas e 9 projetos) com [metodologia própria de gerenciamento](#) estavam em execução no trimestre, das quais 8 (66,7%) com andamento normal e 4 (33,3%) com atrasos não críticos, a seguir detalhados, com as respectivas movimentações processuais mais recentes:

Id.	Programa	Status	Considerações
pgr5.	Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto – PROQUALI (SOF/COGEORC)	Atraso não crítico	Previsão de execução: 2022.1 a 2025.2 Acompanhado a partir da evolução dos seus 4 projetos (1 com andamento normal, 2 com atrasos não críticos e 1 suspenso).

Id.	Projeto	Status	Considerações
-----	---------	--------	---------------

p8.	Prevenção e Enfrentamento ao Assédio (Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação)	Atraso não crítico	Previsão de execução: 2022.1 a 2026.2. Conforme o último Relatório de Acompanhamento de Projeto (RAP), há 2 (duas) atividades em atraso.
p9.	Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento – Vinculado ao PROQUALI (SOF/COGEORC)	Atraso não crítico	Previsão de execução: 2022.1 a 2025.2. Com base no último RAP, referente a novembro a dezembro/2024, algumas entregas estão com atrasos. A unidade ainda não apresentou o RAP mais recente para que seja possível avaliar o desempenho da iniciativa, conforme o novo cronograma aprovado.
p12.	Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI (SOF/COGEORC)	Atraso não crítico	Previsão de execução: 2022.1 a 2025.2. Com base no último RAP, referente a novembro a dezembro/2024, algumas entregas estão com atrasos. A unidade ainda não apresentou o RAP mais recente para que seja possível avaliar o desempenho da iniciativa, conforme o novo cronograma aprovado.

Destacou a conclusão do projeto *p16. Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA*, sob responsabilidade da SGS/COMANP, considerando que todas as entregas foram concluídas dentro dos prazos estipulados. Ressaltou, ainda, que esse resultado soma-se a outros 4 projetos do ciclo estratégico vigente já finalizados.

Com relação às 18 ações estratégicas previstas no PEI, informou, resumidamente, seus estágios ao final do trimestre examinado: 3 (16,7%) estavam com andamento normal, 11 (61,1%) estavam concluídas, 1 (5,5%) encontrava-se cancelada e 3 (16,7%) apresentavam atrasos não críticos (Ações *a7, a8 e a18*), estas, a seguir destacadas:

Id.	Ação	Status	Considerações
a7.	Impulsionamento do PLS – Plano de Logística Sustentável 2021-2026, priorizando ações nos eixos que compõem o cálculo do IDS (SPR/ASSINC)	Atraso não crítico	Previsão de execução: 2022.1 a 2026.2. Há entregas em atraso, pois ainda falta executar 2 das 4 ações previstas para 2024.
a8.	Ações de sensibilização e de educação continuada, voltadas à sustentabilidade ambiental e envolvendo todos os servidores e terceirizados (SPR/ASSINC)	Atraso não crítico	Previsão de execução: 2023.1 a 2026.2. Há entregas em atraso, já que falta executar 2 das 4 ações previstas para 2024.
a18.	Aprimorar a acessibilidade digital na Intranet e Internet institucionais (SPR/ASSINC)	Atraso não crítico	Previsão de execução: 2023.1 a 2025.1. Há atrasos, já que não foram realizadas a Entrega 2 (Realização de campanha para divulgação do Guia de boas práticas de acessibilidade digital) e a Entrega 3 (Instituir rotinas para que as unidades produtoras e publicadoras verifiquem se o conteúdo disponibilizado na intranet e na internet institucionais possuem, em sua maioria, índice de acessibilidade acima de 85%). A ação foi objeto de deliberação nesta RAE, conforme se verá mais adiante.

Na sequência, o coordenador da reunião passou a explicar acerca do resultado do monitoramento e da avaliação do desempenho do conjunto dos objetivos estratégicos do Tribunal, relativo ao trimestre examinado.

Vale registrar que a concretização dos objetivos estratégicos é aferida a partir do desempenho dos indicadores a eles vinculados.

OBJETIVO: FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

Unidade Responsável: SGP/ASC/COM

Considerações:

O objetivo não foi avaliado no trimestre em referência em razão da inocorrência de medição de seus 2 (dois) indicadores associados: *i1 – Índice de confiança no TRE-BA* e *i2 – Índice de Transparência*. O primeiro, de periodicidade bienal e medido apenas em anos eleitorais, será aferido em 2026, com a apresentação dos resultados da pesquisa de confiança pela Ouvidoria, prevista para o final do referido ano. O segundo aguarda a publicação, pelo CNJ, do resultado definitivo do desempenho do Tribunal no Ranking da Transparência, ainda não divulgado até o encerramento do trimestre examinado.

OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO

Unidade Responsável: SGP/ASSZE

Considerações:

Este objetivo foi alcançado no período avaliado diante do desempenho satisfatório dos 3 (três) indicadores que lhe são associados, cujas metas do período foram alcançadas: *i3 – Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial*; *i4 – Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual*; e *i5 – Taxa de unidades de atendimento acessíveis*.

Proposta para deliberação pelo Conselho de Governança

- Prorrogação do período de execução da ação a18. Aprimorar a acessibilidade digital na intranet e internet institucionais (SEI 0004266-39.2023.6.05.8000).

Período de execução	
DE	PARA
2023.2 a 2025.1	2023.2 a 2025.2

Justificativa: A SPR/ASSINC (docs. 3349967 e 3355257) propõe uma nova prorrogação do período de execução da *a18* até novembro de 2025, para viabilizar a conclusão das Entregas 2 (Realização de campanha para divulgação do Guia de boas práticas de acessibilidade digital) e 3 (Instituir rotinas para que as unidades produtoras e publicadoras verifiquem se o conteúdo disponibilizado na intranet e internet institucionais possuam, em sua maioria, índice de acessibilidade acima de 85%).

Argumenta que as entregas não foram realizadas no prazo, em razão da complexidade técnica do tema, do reduzido quadro de servidores e do acúmulo de demandas.

A proposta conta com a anuência da COPEG/SEGOVE (doc. 3360759), que recomenda a sua prorrogação até 2025.2, para preservar o padrão utilizado na definição do ciclo das iniciativas estratégicas.

Deliberação: a proposta foi aprovada por unanimidade.

OBJETIVO: FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Unidade Responsável: EJE

Considerações:

O objetivo foi alcançado no trimestre avaliado, em razão do desempenho favorável dos indicadores a ele relacionados: *i6 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral* e *i7 – Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania*, ambos com metas atingidas no período.

O terceiro indicador associado, *i8 – Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020*, não foi aferido no trimestre, por possuir periodicidade anual, com resultado previsto para o final do exercício.

Propostas para deliberação pelo Conselho de Governança

- Aumento das metas do indicador *i7 - Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania* (SEI 0004476-22.2025.6.05.8000)

Metas	
DE	PARA
2025: 8%	2025: 15%
2026: 10%	2026: 20%

Justificativa: Como a meta do indicador para 2026 (10%), último ano do ciclo estratégico, foi antecipadamente alcançada em 2024 (11,24%), a COPEG/SESTAT (doc. 3254295) recomendou à Escola Judiciária Eleitoral (EJE) a definição de novas metas para 2025 e 2026.

Nesse sentido, a EJE/SEPRI (doc. 3325476) sugere a meta de 15% para 2025, por se tratar de ano não eleitoral, com menor volume de demandas, e a meta de 20% para 2026, quando deverá intensificar as visitas às escolas, em virtude de ser ano de Eleição.

A proposta conta com a anuência da COPEG/SESTAT (doc. 3334707).

Deliberação: a proposta foi aprovada por unanimidade.

- Aumento das metas do indicador i8 - Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020 (SEI 0004501-35.2025.6.05.8000).

Metas	
DE	PARA
2025: 2%	2025: 3,5%
2026: 2,5%	2026: 4%

Justificativa: Como a meta do indicador para 2026 (2,5%), último ano do ciclo estratégico, foi antecipadamente alcançada em 2024 (3,05%), a COPEG/SESTAT (docs. 3254948 e 3335022) e a EJE/SESTE (doc. 3345862) propõem a meta de 3,5% para 2025 e a meta de 4% para 2026.

Deliberação: a proposta foi aprovada por unanimidade.

OBJETIVO: AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Unidades Responsáveis: SCR, SPR/COJUR e SJU

Considerações:

O objetivo foi concretizado no período avaliado em face do alcance das metas de 5 (cinco) de seus 8 (oito) indicadores associados, quais sejam: *i9 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau; i10 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau; i12 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional N.º 1 do Poder Judiciário/CNJ); i14 – Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional N.º 2 do Poder Judiciário/CNJ); e i16 – Taxa de congestionamento líquido no 2º grau.*

Os indicadores *i11 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional N.º 1 do Poder Judiciário/CNJ)* e *i13 – Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional N.º 2 do Poder Judiciário/CNJ)* não foram medidos no período, em razão de inconsistências no Sistema Atena (não parametrização com as regras negociais aplicáveis a 2025).

Segundo o coordenador da reunião, ao consultar os dados do painel de metas DataJud/CNJ, com referência em 31/05/2025, verificou-se que o indicador *i11* apresentou percentual de cumprimento de 85,35%, e o *i13* registrou percentual de cumprimento de 133,26% no componente “a” e de 0% (zero por cento) no componente “b” (considerando que a Meta Nacional N.º 2 do Poder Judiciário/CNJ é composta por dois componentes ou submetas).

Disse que, em razão do resultado apresentado para o componente “b” do indicador *i13* (zero por cento), as unidades de negócios envolvidas estão verificando se, também, não há alguma inconsistência no supramencionado painel de metas.

O indicador *i15 – Taxa de congestionamento líquido no 1º grau* foi o único, dentre os indicadores relacionados, que não cumpriu meta estabelecida no 1º trimestre/2025, sendo este um indicador cuja lógica é “quanto menor, melhor”.

Destacou que, embora o indicador *i15* não tenha atingido a faixa de alcance da meta, as unidades responsáveis (SPR/COJUR e SCR/COAJUC) informaram a adoção de diversos esforços para impulsionar o seu desempenho. Entre as medidas relatadas estão: o auxílio remoto às zonas críticas, a formação de equipes de cooperação, o empenho de servidores e magistrados das unidades de 1º grau, bem como o julgamento e a baixa célere de processos das Eleições 2024. Ressaltou, ainda, que também favoreceram a performance do indicador as orientações e os monitoramentos executados de forma rotineira pelas unidades técnicas daquelas acima mencionadas.

Para alavancar o resultado do indicador, as unidades envolvidas propõem a manutenção das estratégias de gestão de dados do acervo do 1º grau, com o monitoramento contínuo, auxílio remoto e projetos de impulsionamento e saneamento processual de acordo com as necessidades de cada indicador (SPR/COJUR); e o cumprimento do Plano de Ação SECAU 2025 (SCR/COAJUC).

Proposta para deliberação pelo Conselho de Governança

- Alteração da fórmula de cálculo do indicador *i15 - Taxa de congestionamento líquido no 1º grau* (doc. 3315237, SEI 0006595-53.2025.6.05.8000).

Fórmula de Cálculo	
DE	PARA
$TCL = \frac{Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc}{TBAix - TBAixExtFisc1 + Cp - CpExtFisc1 - SusNFisc}$ <p>Onde: Cp – Total de casos pendentes CpExtFisc1 – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau SusNFisc – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, exceto os processos de Execução Fiscal TBAix – Total de processos baixados TBAixExtFisc1 – Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau</p> <p>Obs1: Indicador da Estratégia Nacional do Poder Judiciário – 2021/2026. Obs2: São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Obs3: A meta do ciclo será definida após a primeira medição, em 2022.</p>	$TCL = \frac{Cp - Sus}{TBAix + Cp - Sus}$ <p>Onde: Cp – Total de casos pendentes Sus – Total de processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório TBAix – Total de processos baixados</p> <p>Obs1: Indicador da Estratégia Nacional do Poder Judiciário – 2021/2026. Obs2: São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Obs3: A meta do ciclo será definida após a primeira medição, em 2022.</p>

Justificativa: A SPR/COJUR (doc. 3315237), com a anuência da SCR/COAJUC (doc. 3316530), propõe a alteração da fórmula de cálculo do indicador. A mudança não altera o resultado da sua medição, apenas simplifica a sua fórmula, que, de fato, já não considera os processos de execução fiscal e os exclui do cálculo final.

De acordo com as citadas unidades, a proposta está em conformidade com a Resolução CNJ n.º 76/2009.

Deliberação: a proposta foi aprovada por unanimidade.

OBJETIVO: COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS

Unidades Responsáveis: SCR, SPR/COJUR e SJU

Considerações:

Este objetivo foi alcançado no período, tendo contribuído para o seu cumprimento o desempenho satisfatório de 5 (cinco) dos 8 (oito) indicadores a ele relacionados, que são: *i18 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 2º grau (Meta Nacional N.º 4 do Poder Judiciário/CNJ)*; *i20 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º grau*; *i21 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 2º grau*; *i22 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 1º grau*; e *i23 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 2º grau*.

Os indicadores *i19 – Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau* e *i44 - Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA* não foram avaliados no trimestre, em razão da periodicidade anual de ambos, distinta do período de apuração dos resultados estratégicos, estando suas medições previstas para o final do ano em curso.

O indicador *i17 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional N.º 4 do Poder Judiciário/CNJ)* não foi formalmente medido no período, em razão de inconsistência no Sistema Atena (não parametrização do referido sistema com as regras negociais aplicáveis em 2025).

Segundo dados do painel de metas DataJud/CNJ, com referência em 31/05/2025, o indicador *i17* apresentou percentual de cumprimento de 0% (zero por cento) no componente “a”, e de 104,41% no componente “b” (considerando que a Meta Nacional N.º 4 do Poder Judiciário/CNJ é composta por dois componentes ou submetas).

O coordenador da reunião disse que o resultado apresentado para o componente “a” do indicador *i17* (zero por cento) motivou as unidades negociais impactadas a verificarem se, também, não há alguma inconsistência no supramencionado painel de metas.

Em intervenção, Tatiana Almeida, Chefe da Seção de Estatística (COPEG/SESTAT), esclareceu que, em razão da ausência de

parametrização do Sistema Atena, o que tem inviabilizado, em alguns momentos, a mensuração dos indicadores em função do volume processual do 1º grau, a STI e a SESTAT, em parceria com as áreas negociais impactadas de ambos os graus de jurisdição, estão desenvolvendo um painel no DataJud, a partir de códigos/comandos fornecidos pelo CNJ. Nesse painel já foram realizadas a montagem de um banco de dados e a extração de tabelas, que se encontram atualmente em fase de validação.

Proposta para deliberação pelo Conselho de Governança

- Ratificação da aprovação da 3ª versão do Plano de Integridade 2021-2026 (doc. 3252856, SEI 0002943-28.2025.6.05.8000).

Justificativa: Compete ao Conselho de Governança aprovar o Plano de Integridade, razão pela qual a SPL solicita a apreciação do referido documento, nos termos do art. 10, §5º, da Resolução Administrativa n.º 38/2018.

Deliberação: a proposta foi aprovada por unanimidade

OBJETIVO: APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Unidade Responsável: SGP/RE/SPL

Considerações:

O objetivo não foi medido no trimestre em virtude de todos os indicadores a ele vinculados não terem sido formalmente mensurados: em face de cancelamento por alcance antecipado das respectivas metas (*i24 – Taxa de maturidade em gestão de riscos* e *i25 – Taxa de maturidade em gestão de processos*); por possuir periodicidade bienal, em anos pares (*i26 – Taxa de maturidade em Governança*), cuja medição depende da aplicação do questionário de levantamento do perfil de Governança pelo TCU (iESGo-TCU), a ocorrer em 2026; ou por possuírem medição anual, a ser realizada apenas ao final do exercício de 2025 (*i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos*; e *i43 – Taxa de execução do plano de ação para disseminação de gestão de riscos e de processos*).

Estes dois últimos indicadores anualmente aferidos (*i27 e i43*) tiveram medições apenas para fins de acompanhamento trimestral, conforme previsto nas respectivas fichas técnicas.

Proposta para deliberação pelo Conselho de Governança

- Aprovação da 5ª versão atualizada do Plano de Gestão de Riscos-Chave (PGRC) (docs. 3378924 e 3379191, SEI 0002670-49-2025.6.05.8000) e do correspondente Relatório de Monitoramento (doc. 3308613).

Justificativa: Compete ao Conselho de Governança aprovar o Plano de Gestão de Riscos-Chave (PGRC) e o correspondente Relatório de Monitoramento, razão pela qual a SPL solicita a apreciação dos referidos documentos, nos termos do art. 13, VIII c/c art. 14, III, da Resolução Administrativa n.º 16/2018.

Deliberação: a proposta foi aprovada por unanimidade

OBJETIVO: MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Unidade Responsável: SGP/RE/ASCOM

Considerações:

O referido objetivo não foi mensurado no trimestre, já que seus 2 (dois) indicadores relacionados não foram formalmente aferidos. O *i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa*, de periodicidade bienal, é medido em anos não eleitorais a partir do resultado da Pesquisa de Clima Organizacional, que foi aplicada nos meses de abril e maio do corrente ano, não repercutindo, portanto, no 1º trimestre. Já o *i45 – Grau de consciência estratégica do TRE-BA*, de periodicidade anual, com acompanhamento semestral das ações, corresponde ao resultado da pesquisa de mesmo nome do indicador, de responsabilidade da COPEG/SEPLANE, cuja aplicação está prevista para 2025.

OBJETIVO: PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Unidade Responsável: SPR/ASSINC

Considerações:

Este objetivo não foi medido no trimestre avaliado tendo em vista a ausência de mensuração dos seus 2 (dois) indicadores estratégicos: *i29 – Índice de desempenho de sustentabilidade – IDS (anual: IDS CNJ 2025)* e *i30 – Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável*. O primeiro tem medição anual e depende do resultado do IDS (Índice de Desenvolvimento Sustentável) do CNJ, cuja divulgação não ocorreu no trimestre em referência. Já o segundo também é anual, encontrando-se, portanto, fora do escopo temporal da presente avaliação da Estratégia Institucional.

O coordenador da reunião informou que, recentemente, foi publicado o nono Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário, trazendo os resultados do IDS relativo ao ano-base 2024, evidenciando que o Tribunal alcançou 70,9% no referido índice, superando a meta interna estabelecida (60%) e avançando em relação ao resultado referente do ano-base 2023 (68,7%), o que melhorou sua classificação dentre os TREs de grande porte.

Disse que o bom desempenho do Tribunal repercutiu favoravelmente no resultado do Prêmio CNJ de Qualidade 2025, no qual o TRE-BA obteve 30 dos 50 pontos possíveis nesse item de avaliação, ficando atrás apenas dos TRE-PR e TRE-RS, ambos de grande porte, os quais alcançaram 40 dos 50 pontos possíveis cada um.

A título de comparação, informou que um desempenho equivalente à meta de 60% representaria a exclusão do Tribunal da faixa de pontuação do Prêmio quanto ao IDS, ou seja, não haveria pontuação nesse requisito.

Proposta para deliberação pelo Conselho de Governança

- Redução da meta do indicador *i30 - Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável* (SEI 0004515-19.2025.6.05.8000).

Meta	
DE	PARA
2026: 100%	2026: 60%

Justificativa: A proposta da SPR/ASSINC (doc. 3344265) baseia-se na ampliação da área construída e ocupada pelo TRE-BA, o que impacta diretamente o consumo de água/esgoto e energia elétrica, bem como na resistência à redução ou eliminação do consumo de água mineral em embalagem descartável.

Diante desse cenário, a unidade entende que uma meta de 60% em 2026 (ano eleitoral) seria bastante desafiadora, já que significaria alcançar as metas de 3 dos 5 temas relacionados ao indicador (os outros 2 temas são papel e copo descartável).

A proposta conta com a anuência da COPEG/SESTAT (doc. 3355711).

Deliberação: a proposta foi aprovada por unanimidade

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

Unidade Responsável: SGP

Considerações:

O objetivo não foi medido no período, uma vez que seus 3 (três) indicadores relacionados ainda não tiveram medição no ano. Isso porque: o *i31 - Taxa de pesquisa de clima organizacional* depende do resultado da Pesquisa de Clima Organizacional, a qual, conforme já registrado nesta ata, foi aplicada nos meses de abril e maio de 2025, fora do escopo da presente avaliação; o *i32 - Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas/iESGo-TCU)*, de periodicidade bienal, medido em anos pares, terá aferição formal apenas em 2026, mediante o levantamento de Governança do TCU (iESGo-TCU) na área de pessoas; e o *i46 - Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de saúde própria - TASE*, de periodicidade anual, será aferido somente no final de 2025.

Proposta para deliberação pelo Conselho de Governança

- Adequação da ficha técnica do Projeto *p5- Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as funções chaves do TRE-BA* (SEI 0004087-71.2024.6.05.8000).

Justificativa: A SGP/COEDE (doc. 3349567), com o objetivo de tornar mais precisa a definição do projeto, seu objetivo e suas entregas, propõe a alteração na ficha técnica dos itens: **título, breve descrição e entregas**, conforme a tabela abaixo.

Título do Projeto	
DE	PARA
Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as funções chaves do TRE-BA	Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as ocupações críticas do TRE-BA
Breve descrição	
DE	PARA
Projeto que pretende desenvolver e implantar plano de sucessão para as posições/funções chaves do Tribunal. Inclui estímulo aos processos de trabalho a partir de ambientes e ferramentas colaborativos e	Projeto que pretende desenvolver e implantar plano de sucessão para as ocupações críticas do Tribunal. Este projeto visa garantir a continuidade dos processos organizacionais,

desenvolvimento de práticas de qualificação técnica e comportamental, visando à implementação de uma cultura de gestão ágil e adaptativa.	através da identificação, desenvolvimento e preparação de talentos internos para as ocupações críticas.
Entregas	
DE	PARA
<u>Entrega 1:</u> Posições/funções chaves mapeadas. <u>Entrega 2:</u> Substitutos definidos. <u>Entrega 3:</u> Competências dos substitutos desenvolvidas. Entrega 4: Desempenho dos substitutos em preparação, monitorado e avaliado.	<u>Entrega 1:</u> Ocupações críticas identificadas. <u>Entrega 2:</u> Roteiro para elaboração de plano de sucessão para as ocupações críticas. <u>Entrega 3:</u> Plano de sucessão para uma ocupação crítica identificada. Entrega 4: Ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores(as) qualificados(as) para uma ocupação crítica identificada e para a qual tenha sido elaborado plano de sucessão.

A proposta conta com a anuência da COPEG/SEGOVE (doc. 3356404), considerando que busca tornar mais efetiva a definição dos objetivos e do escopo do projeto, de modo a garantir melhor alinhamento com as diretrizes de governança pública estabelecidas pelo TCU e apresentadas no iESGo 2024.

Deliberação: a proposta foi aprovada por unanimidade.

Em seguida, o coordenador da reunião apresentou a ficha técnica do projeto, já contemplando os ajustes deliberados pelo Conselho de Governança na RAE, em conformidade com a tabela acima.

OBJETIVO: PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC

Unidade Responsável: STI

Considerações:

O referido objetivo não foi aferido no trimestre, haja vista que todos os 5 (cinco) indicadores que o compõem possuem periodicidade anual e, portanto, não foram formalmente medidos no período avaliado.

São eles: *i33 – Taxa de satisfação dos usuários de TIC; i34 – Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura (iGovTIC-JUD); i35 – Índice de execução do PDTIC; i36 – Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD; e i37 – Índice de Adesão a Pesquisas de Satisfação Padronizada (indicador do ENTIC-JUD/CNJ).*

Dentre os indicadores vinculados, apenas o *i35* possui previsão de acompanhamento trimestral e foi medido apenas para esse fim, não cabendo, por isso, avaliação quanto ao seu desempenho.

OBJETIVO: APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Unidade Responsável: SOF

Considerações:

O objetivo estratégico em tela não foi medido, considerando que o conjunto de seus 5 (cinco) indicadores associados não apresentou medição no trimestre avaliado, em razão de possuírem periodicidade anual, com medição a ocorrer no final do exercício corrente, sendo eles: *i38 – Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário; i39 – Taxa de execução financeira; i40 – Taxa de evolução da liquidação da despesa; i41 – Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas; e i42 – Taxa de inscrição em restos a pagar.*

O coordenador da reunião informou que, à exceção do indicador *i42*, de acompanhamento semestral, os demais indicadores relacionados possuem acompanhamento trimestral e foram medidos apenas para esse fim, não cabendo, por isso, avaliação quanto ao seu desempenho.

Ressaltou que o histórico de desempenho desse objetivo, no vigente ciclo estratégico 2021-2026, tem sido insatisfatório.

Após, deu por finalizada a apresentação.

Em seguida, a Secretária da SPL franqueou a palavra.

A Chefe da SESTAT, Tatiana Almeida, referindo-se à redução da meta do indicador *i30 – Taxa de alcance das metas do Plano de Logística Sustentável* em 2026, de 100% para 60%, aprovada nesta RAE, ponderou que a meta proposta pela Unidade responsável, com a anuência da SESTAT, já representa um desafio considerando que, ao longo do atual ciclo estratégico, o desempenho anual do

indicador tem ficado em torno de 40% em anos eleitorais, não tendo o Tribunal, dessa forma, cumprido as metas estabelecidas para esse período.

Além disso, informou que a redução considera a tendência de queda do desempenho do indicador em ano eleitoral, situando a meta proposta (60%) em patamar mais realista do que a atual, de 100% em 2026.

Não havendo mais manifestações e nada mais a tratar, a Secretária da SPL agradeceu a todos(as) os(as) participantes e encerrou o encontro.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 01/09/2025, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Secretária da Presidência**, em 01/09/2025, às 12:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glória Cristina Santana Tourinho, Secretário**, em 02/09/2025, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência**, em 03/09/2025, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO CARNEIRO BRANDAO FILHO, Juiz Eleitoral**, em 03/09/2025, às 10:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Ramos de Andrade, Membro da Comissão**, em 03/09/2025, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Almeida Pereira, Membro da Comissão**, em 03/09/2025, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 03/09/2025, às 12:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Secretário**, em 03/09/2025, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 03/09/2025, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas, Secretário**, em 03/09/2025, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 05/09/2025, às 09:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Mascarenhas dos Anjos, Secretário**, em 08/09/2025, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3476098** e o código CRC **F8B12662**.

